

Portaria nº 104/2020

Dispõe sobre cessão funcional de empregado público

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.600.682-1

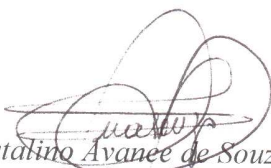
RESOLVE:

1º. **AUTORIZAR** a Cessão Funcional do empregado público **BENEDITO MARCOLINO DA SILVA**, RG: 1.861.931, para prestar serviços junto à SEAB, pelo período de 08/06/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente